CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - RO
Proc. 257/99
Folha 002
Protocolo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DE PREFEITO

(Autoria de Legislativo)

LEI Nº 751 DE 17 DE SETEMBRO DE 1999.

"RECONHECE A ASSOCIAÇÃO RURAL OUROPRETENSE ORGANIZADA PARA AJUDA MÚTUA – AROOPAM, COMO DE UTILIDADE PÚBLICA"

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste - RO,

Faz saber que a Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste - RO, aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1°) Fica reconhecida como de utilidade pública a Associação Rural Ouropretense Organizada para Ajuda Mútua – AROOPAM, entidade sem fins lucrativos, com o número de inscrição no CGC/MF – 084.823.812-53, localizada na Rua Burareiro, 25, Município de Ouro Preto do Oeste -RO.

Art. 2° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOS MAGNO RAMOS
PREFEITO

CÂMARA MUN. OURO PRETO DO OESTE
Publicação 6697
De 17 / 9 / 99 a 04 / 10 / 99
Pl Tatiane
Seção de Protocolo e Publicação

Maria Teixeira de Oliveira Coelho
Seção de Protocolo e Publicação
Port. 085/GP/CMOPO/RO/99

Pref. Mun. Ouro Preto do Oeste
PUBLICAÇÃO
De: 17/09/99 À: 04/10/99
GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - RO
Proc. 357/99
Folha 003
Protocolo

Ao Exmº Sr Presidente,

Segue o presente processo montado nesta seção através dos documentos em anexo.

Em, 20.9.99

Maria Teixeira de Oliveira Coelho
Seção de Protocolo e Publicação
Port. 085/GP/CMOPO/RO/99

Ao Assessor Jurídico/Cmopo;
Segue a presente Lei, para conferência com via original.
Em, 20 de setembro de 1999.

Valdinéia Ventura do Nascimento
Asses. Gabinete do Presidente
Port. 084/GP/CMOPO/RO/99

À Divisão Legislativa
Envio Lei Nº 751 para ser conferida com o projeto e após encuada ao arquivo.
Em, 21 - setembro - 1999.

José Martins dos Anjos
Assessor Jurídico
Port. 091/GP/CMOPO/RO/99

À Sessão de Registro e Publicação

Segue o presente processo

para ser Arquivado.

ORA, 23-09-99

Rubens José Vaz
Div. Legislativa
Port 090/GP/CMOPO/RO/99